



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2015

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 034/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004387/2015-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Clínica Médica de Caninos e Felinos, para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado: candidata inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar – EDNA MICHELLY DE SÁ SANTOS, com média final igual a 9,2 (nove inteiros vírgula dois décimos); candidatas inscritas e aprovadas: 2º lugar – SOFIA BORIN CRIVELLENTI, com média final igual a 8,7(oito inteiros vírgula sete décimos); 3º lugar – RUTE CHAMIÉR ALVES DE SOUZA, com média final igual a 8,5 (oito inteiros vírgula cinco décimos); 4º lugar – VANESSA CARLA LIMA DA SILVA, com média final igual a 7,8 (sete inteiros vírgula oito décimos); candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0(sete inteiros) – SUYIENE CORDEIRO FALCÃO e WAGNER MCKLAYTON ALVES DE SOUZA; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso – FLÁVIA CORRÊA MAIA e RODRIGO DE SOUZA MENDES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =